



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 58 de 17 de Dezembro 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

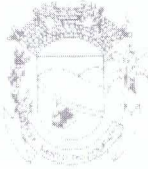
O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Sr. Benedito Roberto Alvarenga, brasileiro, comerciante, portador do CPF 263.045.036-87, casado com Ana Vilhena Alvarenga, residente à Avenida Antônio Paulino, na cidade de Espírito Santo do Dourado/MG, vem a desmembrar o imóvel urbano situado a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Espírito Santo do Dourado – MG, objeto da Matrícula nº 12.773, com área de 1.486,51 metros quadrados, que passa a formar dois (02) imóveis independentes com suas respectivas áreas assim distribuídas: Área a desmembrar = 205,37 metros quadrados; Área remanescente = 1.281,14 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA: 205,37 m² A SER DESMEMBRADO:

Parte do imóvel urbano, situado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com área a desmembrar que mede 205,37 metros quadrados, sem benfeitorias objeto da Matrícula 12.773, com as seguintes dimensões e confrontações: Começa no vértice “A” azimute magnético 243°06’14” situado junto ao Ribeirão Imbirussú sobe por um muro confrontando com Lurdes Maria de Jesus, por 17,35 metros, até o vértice “B” defletimos a esquerda azimute magnético 155°03’43” segue confrontando com a faixa da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, numa distância de 11,00 metros, até o vértice “C” defletimos a esquerda azimute magnético 59°31’24”, segue em linha reta confrontando com Benedito Roberto Alvarenga (área remanescente), por 20,00 metros, até o vértice “F” situado junto ao Ribeirão Imbirussú, defletimos a esquerda azimute 239°31’24” segue pelo mesmo, confrontando com Vitor Francisco Pereira, numa distância de 11,00 metros, até encontrar vértice “A”, ponto que deu origem e finda esta confrontação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02**

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE: 1.281,14 m².

Parte do imóvel urbano, situado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com área remanescente que mede 1.281,14 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matrícula 12.773, com as seguintes dimensões e confrontações:

Tem início no vértice “C” azimute 155°03’43” segue contornando a faixa da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, numa distância de 68.70 metros, até o vértice “D”; daí defletimos a esquerda com azimute de 53°44’12” segue por cerca de arame confrontando com o lote 21, por 33.60 metros, até o vértice “E”; situado junto ao Ribeirão Imbirussú, defletimos a esquerda azimute 318°05’09” segue pelo curso do mesmo confrontando com Vitor Francisco Pereira, extensão de 66.64 metros, até o vértice “F”, daí defletimos a esquerda no azimute de 239°31’24” segue em linha reta confrontando com Benedito Roberto Alvarenga (área a desmembrar), numa distância de 20.00 metros, até encontrar vértice “C”, ponto que deu origem e conclui esta confrontação.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA –MG 73508/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 17 de Dezembro de 2010.


**Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal**